

BANALIZAÇÃO DA CAMPANHA ELEITORAL

Giuliana Perrino Haddad

Letícia de Paula da Silva

RESUMO

O trabalho tem como objetivo expor a problemática da falta de seleção dos candidatos eleitorais, do desrespeito subentendido pela hipocrisia destes candidatos para com a sociedade mediante suas atitudes, e pela ignorância da população, no que diz respeito à falta de interesse e de informação, a qual é ofuscada pela exterioridade do determinado candidato. A pesquisa será desenvolvida através de opiniões diversas, fundamentadas nas eleições de 2010, as quais atingiram o ápice da banalização.

Palavras-chave: Eleições; Banalização; Candidatos Eleitorais; Publicidade

SUMÁRIO: 1. Introdução - 1.1 Metodologia de coleta e análise dos fatos - 2. Constatações - 2.1 Falsidade Ideológica - 3- Conclusão - 4- Referencias Bibliográficas

1. INTRODUÇÃO:

Nas eleições de 2010 houve e ainda há uma polêmica em relação aos candidatos, os quais pela sua fama, beleza e demais características físicas que agradam o eleitor brasileiro, fazem com que o voto se torne superficial, não atribuindo aspectos que trarão verdadeira eficácia aos problemas do Brasil. Dados os exemplos do candidato Francisco Everaldo Oliveira, o **Tiririca**, Deputado Federal **eleito** pelo PR de São Paulo; Suellem Aline Mendes Silva, a Mulher Pêra, candidata a deputada federal pelo PTN de São Paulo, entre outros.

O candidato, já há muitos anos, usa suas propagandas, suas promessas apenas para alcançar o seu objetivo, ser eleito, colocando como segundo plano as necessidades alheias, e visando apenas o seu autobenefício. São muitos os indivíduos que se deixam levar pelos estereótipos de uma determinada campanha

eleitoral e até mesmo pelas atitudes dos candidatos, que do mesmo modo da estratégia de marketing, para obter maior número de votos visam um público alvo, favorecendo estes em seu discurso. Como ocorreu no caso da candidata do PT a presidência, Dilma Rousseff, demonstrando uma relação de afeto maior com deficientes físicos e mentais.

Ainda que a representação política do Brasil corresponda a uma grande parcela de desonestidade, quem dá abertura para determinada atitude são as pessoas que no Brasil habitam, fazendo apologia a esse tipo de ação com o voto baseado na superficialidade do candidato em meio a ignorância, falta de pesquisa, de interesse e educação política.

1.1. METODOLOGIA DE COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Foi realizada observação direta fundamentada nos debates entre candidatos políticos, acompanhados nos jornais, redes e transmissões na televisão. Em seguida ocorreu uma análise entre diversas discussões e opiniões opostas dos espectadores via online, a qual foi uma base construtiva do artigo, decorrente da existência de inúmeras pessoas, de personalidades distintas mas que habitam em um único lugar e visam o mesmo objetivo, estruturar o país.

2. CONSTATAÇÕES

2.1. FALSIFICAÇÃO IDEOLÓGICA

Francisco Everaldo Oliveira Silva, o Tiririca (PR-SP), foi denunciado pelo Ministério Público de São Paulo sob acusação de falsidade ideológica, crime previsto no artigo 350 do Código Eleitoral.

Art. 350. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dêle devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, para fins eleitorais:

Pena - reclusão até cinco anos e pagamento de 5 a 15 dias-multa, se o documento é público, e reclusão até três anos e pagamento de 3 a 10 dias-multa se o documento é particular.

Parágrafo único. Se o agente da falsidade documental é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamentos de registro civil, a pena é agravada.

A Promotoria encontrou indícios do crime em entrevista concedida por Tiririca à revista "Veja", onde o candidato afirma que não possui bem ou patrimônio em seu nome e que havia transferido tudo para terceiros. "A falsidade ideológica vem quando ele diz que não tem bens quando, na verdade, ele os transferiu", disse o promotor Maurício Lopes para da rede G1- Globo.com

3. CONCLUSÃO

Assim, concluindo este artigo, verifica-se que é mister que exista uma burocracia em relação a seleção dos candidatos eleitorais, fazendo com que a seriedade e o comprometimento com o cargo a ser exercido tenha maior relevância e que não seja apenas um "*status*" ou uma forma de ganhar dinheiro por cima de uma sociedade a qual tem uma má distribuição de renda, isto é, uma sociedade cuja maioria integra classes sociais inferiores.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Código Eleitoral. http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1965-004735-ce/ce_289a354.htm Acesso em 22/10/2010

GUIMARÃES, Thiago. <http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/09/tiririca-e-denunciado-sob-acusacao-de-falsidade-ideologica.html> Acesso em 21/10/2010

RIBEIRO, Marcelle <http://oglobo.globo.com/pais/eleicoes2010/mat/2010/09/20/mp-denuncia-candidato-tiririca-por-falsidade-ideologica-919705378.asp> Acesso em 22/10/2010